



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

RESOLUÇÃO Nº 01/2012.

SÚMULA: CORRIGE OS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O ANO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VITORINO APROVOU, E EU EDEMAR LUIZ MYSCZAK, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Corrigir, a partir de primeiro de janeiro do ano de 2012, os subsídios do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2011 no Percentual de 6,07 % (seis, zero sete por cento).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2012.

EDEMAR LUIZ MYSCZAK
PRESIDENTE

Publicado em 18 / 01 / 12
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição _____

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@wln.com.br